

PORTARIA Nº 571

*Designa a servidora Marilisa Ribeiro Rodrigues,
como gestora e responsável técnica.*

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 784 de 14/12/2020 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marilisa Ribeiro Rodrigues, CPF n.º 016.941.199-04, matrícula n.º 88.009, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Fomento n.º 5757/01, com a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, processo n.º 35-000494/2021, para continuidade de execução do plano de trabalho Tenda Do Conhecimento, sem desembolso financeiro.

Fundação de Ação Social, 9 de julho de 2021.

Fernando Sztruk - Superintendente

